

RESOLUÇÃO N° 002/2014

“Altera o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Januária para o exercício parlamentar do ano de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, nos termos do art. 37, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Em caráter provisório, fica antecipado o horário das reuniões ordinárias, previsto no art. 22, parágrafo 3º do Regimento Interno, das 20:30 horas para as 19:00 horas, com término às 22:00 horas, previstas na Resolução nº011/2013, até a última reunião da Câmara Municipal de Januária para o exercício parlamentar de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução passará a vigorar na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 26 de fevereiro de 2014.

ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Ver. ADEMIR BATISTA
Presidente

RENATA ELIENAYER LÉLIS FARIA
Ver^a RENATA LÉLIS
Secretária